

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023  
31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração e atualização de anexos da Lei Complementar 201/2022, que "Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana-MT e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma do Regimento Interno em seu artigo 37, II, "a", aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterado no anexo III a nomenclatura da Função gratificada "Gestor do Portal Modelo, E-Mails Institucionais, Webmaster, Gravação de Áudio, Vídeo e Designer Gráfico" onde passa a denominar-se: "Gestor do Portal Modelo, E-Mails Institucionais e Webmaster."

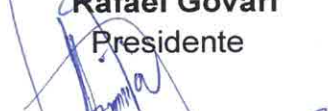
**Parágrafo único** - Inclui-se no anexo III a função gratificada: "Gestor de Atendimento ao Público e Protocolo com o respectivo número de vagas e vencimento."

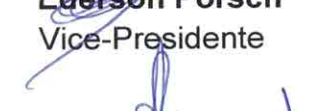
**Art. 2º** - Fica alterado no anexo IV a nomenclatura da Função gratificada "Gestor do Portal Modelo, E-Mails Institucionais, Webmaster, Gravação de Áudio, Vídeo e Designer Gráfico" onde passa a denominar-se: "Gestor do Portal Modelo, E-Mails Institucionais e Webmaster" e exclui-se o item "13) Desenvolver flyer, folders, banner e convites para divulgações institucionais."

**Parágrafo único** - Inclui-se no anexo IV a função gratificada: "Gestor de Atendimento ao Público e Protocolo" com a sua respectiva descrição da função.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 31 de março de 2023.

  
**Rafael Govari**  
Presidente  
  
**Sancler Santarém**  
1º Secretário

  
**Ederson Porsch**  
Vice-Presidente  
  
**Suzana A.C. Ribeiro**  
2ª Secretária



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 02.575.599/0001-17

### **ANEXO III**

#### **QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

#### **FUNÇÕES GRATIFICADAS EXCLUSIVAS DE OCUPANTES DE SERVIDORES EFETIVOS**

| <b>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA</b>                    | <b>VAGAS</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|-------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Gestor do Portal Modelo, E-Mails Institucionais e Webmaster | 01           | FG - 1            |
| Gestor de Atendimento ao Público e Protocolo                | 01           | FG-2              |



### **ANEXO IV**

#### **ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

- A Função gratificada: **GESTOR DO PORTAL MODELO, E-MAILS INSTITUCIONAIS, WEBMASTER, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, VIDEO E DESIGNER GRÁFICO**

Passa a denominar-se: **GESTOR DO PORTAL MODELO, E-MAILS INSTITUCIONAIS E WEBMASTER**

Exclui-se o item 13) Desenvolver flyer, folders, banner e convites para divulgações institucionais.

- **GESTOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROTOCOLO**

- 1) Recebimento de ofícios, correspondências e demais documentos;
- 2) Registro através de sistema eletrônico, incluindo no sistema o arquivo em PDF e anexando o número do protocolo gerado;
- 3) Classificação dos documentos recebidos;
- 4) Distribuição e controle da tramitação;
- 5) Expedição de documentos;
- 6) Recebimento das solicitações de empréstimo do plenário da Câmara Municipal;
- 7) Comunicar ao solicitante sobre as informações pertinentes ao empréstimo;
- 8) Avisar ao solicitante sobre a possibilidade ou não do empréstimo de acordo com a Resolução de utilização do plenário e caso necessário repassar a situação ao superior para resolução da questão;
- 9) Conferencia da agenda do Plenário e agendamento das datas solicitadas quando o fim for condizente a Resolução de utilização;
- 10) Recepcionar os visitantes da Câmara Municipal;
- 11) Encaminhar e acompanhar os visitantes a sala solicitada;
- 12) Prestar as informações solicitadas, caso não seja possível, solicitar as informações dos demais servidores/vereadores detentores da informação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

## MENSAGEM

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação o presente projeto tendo em vista a necessidade a alteração e criação de novas funções gratificadas dentro da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana-MT para atender as necessidades administrativas desta Casa de Leis.

Canarana, 31 de março de 2023.

**Rafael Govari**  
Presidente

**Ederson Porsch**  
Vice-Presidente

**Sancier Santarém**  
1º Secretário

**Suzana A.C. Ribeiro**  
2ª Secretária



**Câmara Municipal de Canarana - MT - Canarana - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000340

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/03/31000340

|                          |                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000340/2023                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data / Horário</b>    | 31/03/2023 - 16:23:27                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ementa</b>            | Dispõe sobre alteração e atualização de anexos da Lei Complementar 201/2022, que “Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana-MT e dá outras providências.” |
| <b>Autor</b>             | Mesa Diretora                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Lei Complementar                                                                                                                                                                                              |
| <b>Número Páginas</b>    | 4                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Número da Matéria</b> | 4                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Emitido por</b>       | enisilva                                                                                                                                                                                                                 |